

CRIME E CASTIGO Decisão do Conselho Nacional de Justiça foi unânime no processo que tramitava desde 2013

Juíza é condenada a aposentadoria por ligação com traficante

AGÊNCIA BRASIL Brasília

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) condenou a juíza Olga Regina de Souza Santiago, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), à pena de aposentadoria compulsória, punição máxima prevista na Lei Orgânica da Magistratura.

Intercaptações telefônicas feitas pela Polícia Federal (PF) constataram que a magistrada baiana manteve envolvimento e troca de favores com o narcotraficante Gustavo Duran Bautista, líder de um grupo criminoso especializado na exportação de cocaína da América do Sul para a Europa.

A decisão foi unânime no processo administrativo disciplinar no CNJ desde 2013. Além da punição disciplinar, a juíza Olga Regina de Souza Santiago também responde, no TJ-BA, a uma ação penal em que é acusada de diversos crimes, entre eles corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Em seu voto, o conselheiro do CNJ Norberto Campelo disse que a relação da juíza com o narcotraficante começou em 2001, quando Olga Innocentou Bautista em uma ação criminal em que ele foi preso em flagrante por tráfico de drogas duran-

te uma inspeção realizada pela PF na Fazenda Mariad, de propriedade do traficante, devido a suspeitas de trabalho escravo.

De acordo com o conselheiro, como forma de retribuição, em 2006, o traficante teria depositado R\$ 14,8 mil para a magistrada, mas não chegou a completar o pagamento integral combinado porque foi preso. Em uma das interceptações telefônicas captadas pela PF em meio à Operação São Francisco, a juíza agradece a Bautista por um presente recebido. "Obrigada pelas uvas, estavam maravilhosas".

Império da uva
De acordo com o CNJ, investigações realizadas no Brasil indicam que Bautista, empresário especializado na exportação de frutas, é proprietário de mais de cinco fazendas no Brasil e no exterior e montou um verdadeiro império com a renda do narcotráfico.

Na Europa, o traficante é proprietário de empresas de importação e exportação que eram utilizadas como destinatárias da droga enviada ao continente.

Ainda segundo o relator do caso, conselheiro Norberto Campelo, o repasse de valores de Bautista para a magistrada brasileira ocorria

de duas formas: entrega de envelopes com dinheiro pessoalmente e transferências bancárias.

Para Campelo, a juíza teve conduta incompatível com o cargo. "As condutas apuradas mostram-se absolutamente incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro das funções de magistrada, o que gera descrédito não só em sua atuação funcional, como também reflete de forma a macular a imagem de toda a magistratura".

Os diálogos entre a magistrada e o traficante foram interceptados pela Polícia Federal na Operação São Francisco, que constatou o envolvimento, recebimento de valores e troca de favores da Olga com Gustavo Duran Bautista.

O voto pela aposentadoria compulsória foi dado pelo conselheiro do CNJ Norberto Campelo em um processo administrativo disciplinar (PAD) que passou a tramitar no CNJ em 2013 e seguido por unanimidade pelos demais membros do Conselho de Justiça.

Paralelamente ao processo administrativo no CNJ, a juíza responde, no tribunal baiano, a uma ação penal em que é acusada de cometimento de vários crimes, entre eles corrupção passiva e lavagem de dinheiro.



A juíza Olga Regina Guimarães sofre a punição máxima da lei da magistratura

Os diálogos entre a magistrada e o traficante foram interceptados pela Polícia Federal

O juiz Baldochi afirma que teve defesa cerceada no Superior Tribunal de Justiça

Juiz acusado de escravizar trabalhador perde no STF

REDAÇÃO
O Supremo Tribunal Federal informou, ontem, que o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar no habeas corpus impetrado pelo juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), acusado da suposta prática do crime de redução à condição análoga à de escravo. Em uma análise preliminar, o relator não verificou ilegalidade evidente na decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que determinou o prosseguimento da ação penal contra o magistrado. O juiz foi denunciado pelo

Ministério Público do Maranhão (MP-MA), baseado em relatório do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, que encontrou elementos suficientes de autoria e materialidade da prática do crime, entre eles alojamentos precários, ausência de instalações sanitárias, falta de fornecimento de equipamento de proteção individual e de água potável, jornada de trabalho exaustiva, sistema de servidão por dívidas, retenção de salários e contratação de adolescente. O TJ-MA absolveu o magistrado em razão da suposta ausência de tipicidade da conduta que lhe fora atribuída.

Terceirização depende da Corte

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE
EDITAL DE LISTA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS
A COMISSÃO ELETRAL DO DISCRÍCIO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSADOUROS, CANIENS, FREITAMENTO, TURISMO E PESSOAL DE APOIO DE VITORIA DA CONQUISTA-SANTA (SINTVAC) apresenta a seguinte lista de candidatos deferidos para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da SINTVAC para o mandato de 2016/2017. A comissão assim resolve por maioria de seus membros, após observados todos os prazos para o recebimento, apresentação e abertura. Para conhecimento do interessado, o edital de convocação encontra-se disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

ESTADÃO CONTEÚDO
Brasília
A possibilidade de o Supremo Tribunal Federal (STF) abrir caminho para a terceirização irrestrita vai pressionar o Congresso a regulamentar este contrato de trabalho que abrange 13 milhões de brasileiros. Conforme antecipa a coluna Direito da Fonte, o STF decidirá hoje recurso da Cenibra, condenada pelo Tribunal Superior do Trabalho por contratar terceirizados para a sua atividade-fim. O ministro Luiz Fux, relator do caso, deve ir na direção de que não é possível proibir a terceirização de uma atividade sob o argumento de que se trata de atividade-fim da empresa.

ÍCONE PRONTO PARA MORAR
VARIEDADE DE PLANTAS E SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS INOVADORAS
3 suítes duplex, financiamento direto bairro: Aquários
3 SUÍTES COM LAVABO E 2 VARANDAS.
3 SUÍTES COM LAVABO E 3 VARANDAS.
• Produto: Serviços exclusivos e todas as facilidades do mundo contemporâneo à disposição do seu dia a dia. Tudo aqui nos leva a um novo conceito de qualidade de vida.
• Estilo arquitetônico: Contemporâneo
• Área do terreno: 3.810m²
• Número de torres: 1
• Número de pavimentos: 34
• Total de unidades: 100
• Área privativa: Varia de 87m² a 341m²
• Estrutura de lazer completa.

A TARDE+ Ligue e Ganhe
OS 05 PRIMEIROS ASSINANTES A TARDE+ QUE LIGAREM HOJE DAS 15H ÀS 15H30, PARA 3533-0850 GANHAM UM PAR DE INGRESSOS PARA ESTE ESPETÁCULO
Reforçando Salome
DUT NOV
11/11 2016

1 - Promoção exclusiva para assinantes A TARDE+. 2 - Cada assinante só poderá ser premiado uma vez por mês. 3 - Cada código de direito de inscrição é 1 por dia de inscrição para o espetáculo "REFORÇANDO SALOME" válido para os dias 12 e 13/11/2016, às 17:00 no Museu de Arte Moderna. 4 - Os assinantes deverão enviar o código de inscrição para o e-mail: promocao@atarde.com.br. 5 - O sorteio será realizado em 13/11/2016 das 13h às 17h, na sede do Jornal A TARDE+. 6 - A seleção dos ganhadores será feita por meio de sorteio eletrônico. 7 - A promoção não se aplica a assinantes A TARDE+ que não tenham sido inscritos no sorteio. 8 - A promoção não se aplica a assinantes A TARDE+ que não tenham sido inscritos no sorteio. 9 - Promoção válida para assinantes A TARDE+ de todos os estados. 10 - Cada participante poderá participar de uma única sorteio. 11 - Não é permitido a troca de ingressos. 12 - A promoção é de caráter promocional e não constitui oferta de investimento. 13 - A promoção é de caráter promocional e não constitui oferta de investimento. 14 - A promoção é de caráter promocional e não constitui oferta de investimento. 15 - A promoção é de caráter promocional e não constitui oferta de investimento.

